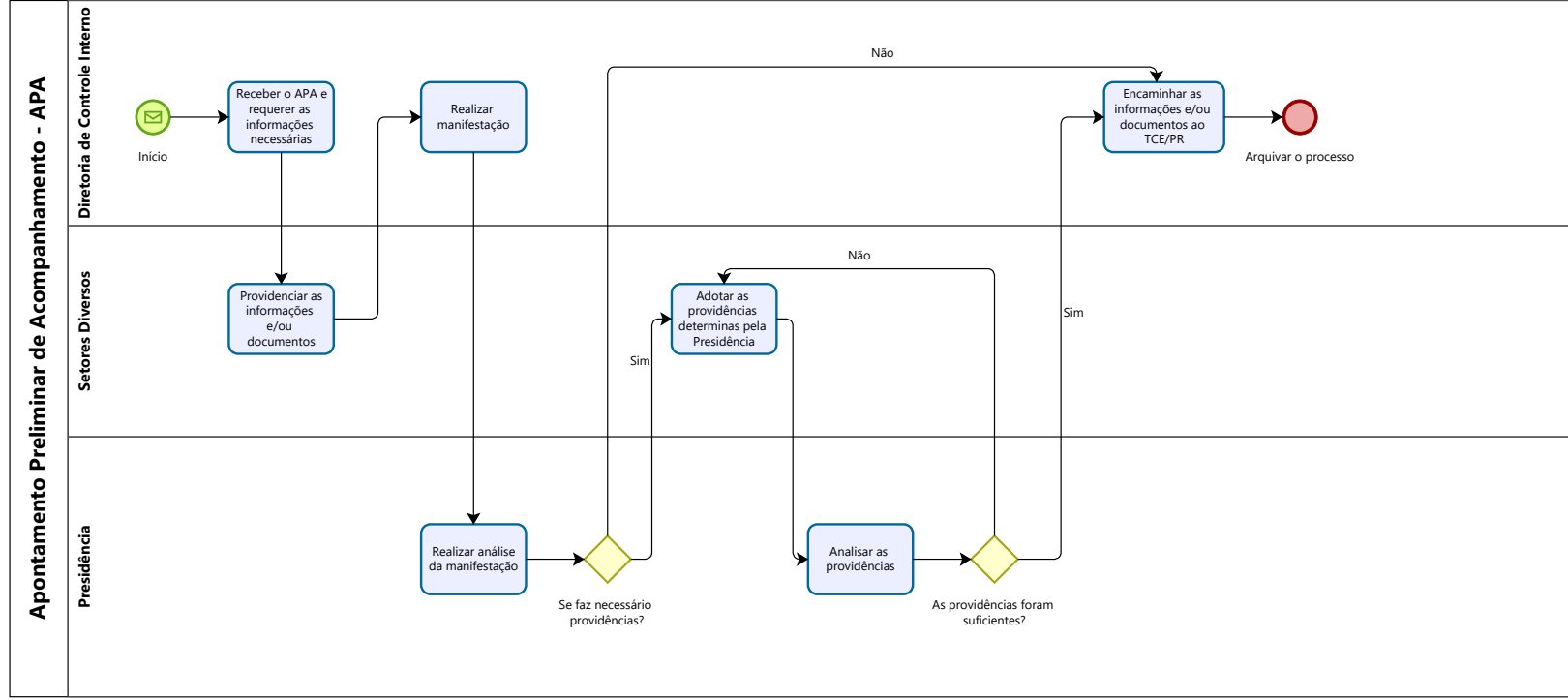


# Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA

Bizagi Modeler



# 1 APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO - APA



Powered by  
brazagi  
**Modeler**





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

## Estado do Paraná

### FORMULÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE PROCESSO

<b>Nome do Processo:</b>	Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA
<b>Tipo:</b>	<input type="checkbox"/> gerencial <input type="checkbox"/> finalístico <input checked="" type="checkbox"/> de apoio
<b>Objetivo/finalidade:</b>	Exercer o contraditório e realizar eventuais correções de atos de gestão apontados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
<b>Público alvo:</b>	<input type="checkbox"/> servidores <input type="checkbox"/> vereadores <input type="checkbox"/> cidadãos <input type="checkbox"/> fornecedores <input type="checkbox"/> Executivo <input checked="" type="checkbox"/> outros: TCE/PR
<b>Base legal orientadora do processo (leis, atos, portarias, etc):</b>	Instrução Normativa nº 122/2016 TCE-PR e Instrução Normativa nº 15/2017 CMFI
<b>Participantes do processo:</b>	Diretoria de Controle Interno, Presidência, Setores Diversos
<b>Canal para solução de problemas e sugestões (chefias, assistentes técnicos, gestor, etc):</b>	Diretoria de Controle Interno



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

## Estado do Paraná

ETAPAS DOS PROCESSOS DE TRABALHO (Descrever as atividades do processo em ordem cronológica)		SETOR RESPONSÁVEL	USO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	DOCUMENTOS PRODUZIDOS NA ETAPA	PRAZO DE EXECUÇÃO (em dias)
1	A Diretoria de Controle Interno deverá receber o Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA, através do SGA - Sistema Gerenciador de Acompanhamento, e encaminhar aos setores competentes requerendo as informações necessárias para atender ao solicitado no APA.	Diretoria de Controle Interno	SGA, 1Doc	*	*
2	Os setores competentes deverão providenciar as informações e/ou documentos requeridos e encaminhar à Diretoria de Controle Interno.	Setores diversos	1Doc	*	*
3	A Diretoria de Controle Interno deverá analisar e emitir manifestação com base no contido no APA e nas informações e documentos encaminhados pelos setores competentes e enviar à Presidência.	Diretoria de Controle Interno	1Doc	*	*
4	A Presidência deverá analisar a manifestação da Diretoria de Controle Interno: <b>I)</b> Quando necessário determinar providências aos setores competentes, <b>II)</b> Não havendo necessidade de providências encaminhar o processo à Diretoria de Controle Interno para envio das informações e/ou documentos ao TCE/PR.	Presidência	1Doc, SGA	*	*
5	O Setor competente deverá adotar as providências e encaminhar manifestação à Presidência.	Setores diversos	1Doc	*	*
6	A Presidência deverá analisar as providências adotadas e <b>I)</b> se entender que todas as providências foram adotadas, deverá encaminhar o processo à Diretoria de Controle Interno para envio das informações e/ou documentos ao TCE/PR, <b>II)</b> se entender que as providências não foram	Presidência	1Doc	*	*



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

## Estado do Paraná

	suficientes deverá retornar o processo ao setor competente relacionando quais providência ainda precisam ser tomadas.				
7	A Diretoria de Controle Interno deverá enviar as informações e/ou documentos ao TCE/PR e arquivar o processo.	Diretoria de Controle Interno	1Doc, SGA	*	*

Responsáveis pela elaboração		
Nome	Cargo/Função	Matrícula
Gilvane Rodrigues	Diretor de Controle Interno	200.551
João Morales	Presidente	
Lucille Robles Juhas Maciel	Consultor Técnico Legislativo	201.277
Sérgio Adriano Romero	Analista Legislativo	201.274
Responsável pela aprovação/reprovação		
Nome	Cargo/Função	
João Morales	Presidente	



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CFB-32BE-7A07-49E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILVANE RODRIGUES (CPF 032.XXX.XXX-82) em 09/08/2024 12:37:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ SÉRGIO ADRIANO ROMERO (CPF 034.XXX.XXX-90) em 09/08/2024 14:18:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCILLE ROBLES JUHAS MACIEL (CPF 274.XXX.XXX-06) em 14/08/2024 08:08:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 14/08/2024 15:26:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6CFB-32BE-7A07-49E5>